RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – outubro de 2026

1. Enquadramento

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) está sujeita, no mês de outubro, à elaboração de um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas como de risco elevado ou máximo.

O presente relatório incide sobre as situações classificadas com grau de risco **elevado** no PPR da Escola Secundária da Ribeira Grande (ESRG), na versão revista na sequência da ação de controlo aos instrumentos de conduta e de prevenção de riscos de corrupção. Não foram identificadas situações de risco máximo.

2. Período de referência e metodologia

Período de referência: de 25 de junho de 2025 a 30 de setembro de 2026- a partir da data da 1ª revisão do Plano.

A informação foi recolhida junto dos responsáveis de cada área através da matriz de monitorização prevista no ponto 3.2 do PPR. Para cada medida preventiva, os responsáveis indicaram o grau de execução (não implementada, em curso ou implementada), as evidências disponíveis e, quando a medida não foi implementada, a justificação, o novo prazo e eventuais novas medidas.

3. Situações de risco elevado e grau de execução das medidas

Legenda do grau de execução: **NI** – não implementada; **EC** – em curso; **I** – implementada.

N.º	Área (ponto do PPR)	Risco	Medidas preventivas	Responsável	Grau de execução	Evidências	Justificação / novo prazo
1	Contratação de bens e serviços (1.7.4)	Inadequado levantamento de necessidades por conflito de interesses	Cumprimento de critérios e prazos para levantamento de necessidades Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses	Membros do órgão de gestão e da secretaria	NI ☐ EC ☐ I X	Todos os documentos anexos ao processo	
2	Contratação de bens e serviços (1.7.4)	Caderno de encargos, normas técnicas e outras peças processuais pouco claras ou com deficiências	Verificação hierárquica da conformidade das peças processuais Verificação técnica do caderno de encargos e das normas técnicas	Membros do órgão de gestão e da secretaria	NI ☐ EC ☐ I X	Todos os documentos anexos ao processo	
3	Contratação de bens e serviços (1.7.4)	Conflitos de interesses Suborno ou corrupção	Declaração de conflitos de interesses Tramitação na plataforma adequada Documentação de todos os atos Contactos diretos com interessados na presença de dois técnicos e documentados	Membros do órgão de gestão e da secretaria	NI ☐ EC ☐ I X	Todos os documentos anexos ao processo	
4	Transversal (1.7.5)	Conflito de interesses não declarado Intervenção em procedimento em situação de impedimento	Declaração de inexistência de conflitos de interesses por procedimento Pedido de escusa e substituição Registo central e verificação por amostragem	Conselho Executivo Responsável pelo Cumprimento Normativo	NI ☐ EC ☐ I X	Todos os documentos anexos ao processo	
5	Estruturas de orientação educativa (1.7.5)	Alteração indevida de classificações Favorecimento de aluno com relação familiar ou pessoal Fuga de informação sobre provas	Pedido de escusa quando exista relação com o aluno Guarda segura e confidencialidade das provas Deliberações em ata e conferência das pautas	Coordenadores de departamento Diretores de turma Secretariado de exames	NI ☐ EC ☐ I X	Todos os documentos anexos ao processo	
6	Contratação pública (1.7.5)	Recurso injustificado ao ajuste direto Convite reiterado às mesmas entidades Fracionamento de despesa	Consulta a pelo menos três entidades sempre que possível Rotação das entidades convidadas Fundamentação da escolha do procedimento Controlo dos valores acumulados por fornecedor	Conselho Administrativo Serviços de administração escolar	NI ☐ EC ☐ I X	Todos os documentos anexos ao processo	

N.º	Área (ponto do PPR)	Risco	Medidas preventivas	Responsável	Grau de execução	Evidências	Justificação / novo prazo
7	PRR – aquisição de equipamentos e recursos digitais (1.8)	Incumprimento das regras de contratação pública Conflito de interesses dos intervenientes	Declaração de inexistência de conflitos de interesses de todos os intervenientes Tramitação em plataforma eletrónica Lista de verificação de contratação PRR	Conselho Administrativo Serviços de administração escolar	NI ☐ EC ☐ I X	Todos os documentos anexos ao processo	

4. Ocorrências no período

Indicador	N.º	Observações
Denúncias recebidas pelo canal de denúncias	0	
Denúncias em tratamento / encerradas	0	
Declarações de inexistência de conflitos de interesses subscritas	49	
Pedidos de escusa apresentados / deferidos	0	
Pedidos de acumulação de funções autorizados	44	1 (pessoal não docente); 43 (pessoal docente)
Procedimentos de contratação por ajuste direto / consulta prévia	10	
Situações de incumprimento detetadas	0	

5. Apreciação e propostas

As atividades desenvolvidas pela Unidade Orgânica encontram-se, de uma forma geral, enquadradas por mecanismos de controlo interno que permitem concluir pela inexistência de fortes probabilidades de ocorrência de riscos de corrupção e infrações conexas, verificando-se que, para a maioria das atividades, a ocorrência deste tipo de riscos é improvável, sendo que, quando identificados, são igualmente na sua maioria classificados como fracos.

Propõe-se a continuação do acompanhamento das medidas até ao relatório de avaliação anual, a elaborar em abril de 2027, e que o Conselho Executivo acompanhe trimestralmente as situações de risco elevado.

6. Aprovação e divulgação

O presente relatório foi apreciado pelo Conselho Executivo em 30 de outubro de 2026 e será publicado na intranet e na página da escola na Internet no prazo de 10 dias, sendo comunicado às entidades previstas no PPR.

Ribeira Grande, 30 de outubro de 2026

O Responsável pelo Cumprimento Normativo

Paulica Costa

O Presidente do Conselho Executivo

Paulica Costa